



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.034231/2020-08

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº 38/2017

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de Reajuste ao Contrato nº 38/2017, celebrado entre esta Universidade e a empresa **ACECO TI LTDA, CNPJ nº 43.209.436/0001-06**.

Após reanálise do cálculo de reajuste apresentado pela equipe de fiscalização do contrato (1558521), considerando a data-base estabelecida no Edital do PE nº 28/2017 (1558783) e a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe (1522232), verificou-se que os índices IPCA a serem utilizados no reajuste referem-se ao período de julho/2019 a junho/2020, conforme comprovante da Calculadora do Cidadão do BACEN anexado aos autos (1589996).

Diante disso, cabe retificar o valor de reajuste e o valor atualizado do contrato após o reajuste formalizados no 3º Termo Aditivo (1580248), conforme Quadro Resumo abaixo:

Contrato nº 38/2017 - ACECO TI - IPCA			
	Valor Original Atualizado	Valor do Reajuste	Valor após o Reajuste
Mensal	42.538,93	907,01	43.445,93
Anual	510.467,10	10.884,06	521.351,16
Percentual de Reajuste =		2,1322%	

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de **2,1322%** (dois inteiros e mil trezentos e vinte e dois milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de **R\$ 10.884,06** (dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 521.351,16** (quinhentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos);

Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no IPCA acumulado de **julho/2019 a junho/2020**. Assim, os efeitos financeiros do reajuste **retroagem à data base de 12 de julho de 2020**.

Fortaleza,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/10/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598232** e o código CRC **FD2B8044**.

Referência: Processo nº 23067.034231/2020-08

SEI nº 1598232